

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcêmir Pascounto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matheus da Silva José

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	3
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	4
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	4
CÂMARA MUNICIPAL.....	4

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 46/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	45.300,00
TOTAL DA UG	45.300,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	13.300,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	32.000,00
TOTAL DA UG	45.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 11/03/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de março de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Replicado por ter saído com incorreção

Id: 1941089

Decreto nº 47/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016 publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 425.056,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e cinquenta e seis reais) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.614,00

2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	246.372,00
2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSIST. SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00
2.08.244.0072.4187 - CENTRO POP - SERVICO ESPECIAL.P/ PESSOAS EM SITUACAO	
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
2.08.244.0072.4193 - CASA DE PASSAGEM	
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.070,00
2.08.244.0072.4195 - ABRIGO POP DE RUA	
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
2.08.244.0072.4569 - ABRIGO CASA DA MULHER BENTA PEREIRA	
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA UG	425.056,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro, em 31/12/2015, depositado na conta corrente nº. 77197-X, Agência 005-1 no Banco do Brasil S/A;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de março de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1941090

Decreto nº 48/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 124.775,37 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.727,44
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.750,00
TOTAL DA UG	11.477,44

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.365.0135.1943 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES	
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.480,81
TOTAL DA UG	7.480,81

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0215 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	105.817,12
TOTAL DA UG	105.817,12

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA

FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.477,44
TOTAL DA UG	11.477,44

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.365.0135.1943 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES

FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	7.480,81
TOTAL DA UG	7.480,81

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO

FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	105.817,12
TOTAL DA UG	105.817,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de março de 2016

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Id: 1941091

Portaria nº 331/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Portaria 2198/2015 que instituiu a Comissão de Desenvolvimento Funcional, com atribuição de proceder à avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, Karina Crespo Alvarenga, matrícula 24.761 por Selene Cristina de Queiroz Gonçalves matrícula 18.264.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2016.

Rosinha Garotinho

- Prefeita Municipal -

Id: 1940901

Portaria Nº278/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 0104/2015, publicado em 02/03/2016, conceder a **Jacqueline Lisboa Costa**, na condição de companheira do falecido funcionário Roney de Souza Candido, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social, junto a Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal 3ª categoria, matrícula nº13968, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 28/12/2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº279/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 6476/2015, publicado em 08/03/2016, conceder a **Gilda Maria Campos de Mello**, na condição de viúva do falecido funcionário Helio Queiroz de Mello, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III - Padrão N, matrícula nº2695, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 31/10/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº280/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 3844/2015, publicado em 08/03/2016, conceder a **Paulo César Barboza Alves Barcellos**, na condição de viúvo da falecida funcionária Ana Marcia Silva Marques Barcellos, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I - 20h - G, matrícula nº11486, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a serem rateados igualmente entre os filhos menores de 21 anos de idade, **Lorena Marques Barcellos e Erick Gustavo Marques Barcellos**, com efeito a contar de 05/06/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº281/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 5748/2015, publicado em 08/03/2016, conceder a **Luciana Rodrigues Freitas**, na condição de companheira do falecido funcionário Paulo Rangel de Carvalho, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Procuradoria Geral do Município, na função de Adjunto de Serviço Técnico 1ª categoria - Padrão O, matrícula

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 6136/2015, publicado em 08/03/2016, conceder a **Esmeraldina da Silva Monteiro**, na condição de companheira do falecido funcionário Algemiro de Souza, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Gari, matrícula nº6748, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 31/05/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº282/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 5984/2015, publicado em 08/03/2016, conceder a **Renê Coutinho Magalhães**, neste ato representado por sua mãe Riquiane Henriques Coutinho, na condição de filho menor de 21 anos de idade do falecido funcionário Robson da Silva Magalhães, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado no Gabinete da Prefeita, na função de Auxiliar de Vigilância - Padrão D, matrícula nº18861, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 11/10/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº283/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 5859/2015, publicado em 08/03/2016, conceder a **Sônia Luiz dos Santos Maciel**, na condição de viúva do falecido funcionário Joelço Maciel Gonçalves, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, matrícula nº5819, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 29/09/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº295/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 5597/2015, publicado em 08/03/2016, conceder a **Carmem Lucia da Conceição de Sá de Almeida**, na condição de viúva do falecido funcionário Valdeir Barreto de Almeida, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, na função de Agente de Serviços Gerais - Padrão III, matrícula nº3190, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 01/09/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº296/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 5748/2015, publicado em 08/03/2016, conceder a **Luciana Rodrigues Freitas**, na condição de companheira do falecido funcionário Paulo Rangel de Carvalho, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Procuradoria Geral do Município, na função de Adjunto de Serviço Técnico 1ª categoria - Padrão O, matrícula

nº2485, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 07/09/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº297/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 5488/2015, publicado em 08/03/2016, conceder a **Aluzinado Xavier Barbosa**, na condição de viúvo da falecida funcionária Maria Helena Ribeiro Xavier, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº6079, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 08/09/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº298/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 5160/2015, publicado em 08/03/2016, conceder a **Gabriel de Souza Magalhães**, neste ato representado por seu pai Marcos Francisco de Souza Magalhães, na condição de filho menor de 21 anos de idade da falecida funcionária Ana Gabriela Dorna de Souza, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, na função de Assistente Social III - Padrão D, matrícula nº19086, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 15/08/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº301/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005 , conforme processo nº 6722/2015, **APOSENTAR**, o Agente Administrativo III - Padrão O , lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, matrícula nº 4136, **Geraldo Francisco da Conceição**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº302/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 40, §5º da CF/88, conforme processo nº 5552/2015, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10096, **Teresinha das Graças Pessanha**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº303/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005 , conforme processo nº 5696/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - J , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4278, **Ana Maria de Sousa Gomes**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº304/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005 , conforme processo nº 5274/2015, **APOSENTAR**, a Assistente Social - Padrão L , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9385, **Maria Clelia Pinto Coelho**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de março de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº305/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 5375/2015, **APOSENTAR**, a Médica III - 24h - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5789, **Maria das Graças da Silva Nunes**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de março de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N°306/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 5084/2015, **APOSENTAR**, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, matrícula nº 6174, **Walter Cabral Vieira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de março de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N°307/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 5109/2015, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5814, **Maurília de Sousa Manhães**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de março de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N°308/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 4226/2015, **APOSENTAR**, a Cirurgiã Dentista III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6099, **Rosângela Chaves Lima Emmanuel**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de março de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N°309/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 4951/2015, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5848, **Floripes Carlos Rangel**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de março de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N°310/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 5011/2015, **APOSENTAR**, o Motorista II - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, matrícula nº 2802, **Celso Cardoso**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de março de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N°311/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 2670/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6112, **Lucia Maria Soares de Siqueira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de março de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N°312/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 40, §5º da CF/88, conforme processo nº 6980/2015, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6906, **Vera Cristina Sampaio Costa**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de março de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N°313/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 3400/2015, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 2597, **Ina Amaral Lima**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de março de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N° 343/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, por motivo de falecimento, tornar sem efeito a portaria nº 1082/2015, que designou **Rosa Maria Tavares Medeiros**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenadora de Programas - UAI, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 25/02/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1940971

Portaria N° 347/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2162/2015, que nomeou **Cristiane de Souza Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Branca Peçanha Ferreira, Classificação "A", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N° 348/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1916/2015, que nomeou **Vera Lúcia Ângelo Cordeiro Pasco**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Professora Wilmar Cava Barros, Classificação "B", **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°349/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Cristiane de Souza Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Professora Wilmar Cava Barros, Classificação "B", **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N° 350/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1321/2015, que nomeou **Heloisa Honório de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE João Perdecene Neto, Classificação "A", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°351/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Patrícia de Jesus da Silva Correa Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE João Perdecene Neto, Classificação "A", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°352/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1218/2015 que nomeou **Martha Coelho da Silva Marques**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência Municipal de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento Social, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°353/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Edgar Lirio Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência Municipal de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento Social, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°354/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2051/2015 que designou **Francine Abreu Rodrigues Frederico**, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, a função gratificada de Agente de Empreendedorismo, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°355/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Francine Abreu Rodrigues Frederico**, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, o cargo em comissão de Assessor de Comitê de Crédito, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°356/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2050/2015 que designou **Robson Oliveira Chipolecho de Sá**, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, a função gratificada de Agente de Empreendedorismo, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°357/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Robson Oliveira Chipolecho de Sá**, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, o cargo em comissão de Assessor de Controle de Contratos, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1941123

**Secretaria Municipal de
Gestão de Pessoas e Contratos****H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO - N° 040-B/2015**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 040-B/2015, processo nº 2015.137.000002-9-PR, cujo objeto é a aquisição de veículos (02 tipo passeio e 01 tipo pick-up), 0Km, para atender as necessidades da Superintendência de Agricultura e Pecuária, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do prego em tela, a saber:
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.422/0024-46 - vencedora do item 02 - com valor global de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil reais);
G2 AUTO FRANCE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.840.318/0001-22 - vencedora do item 01 - com valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de março de 2016.

Luiz Eduardo de Campos Crespo
= Superintendente de Agricultura e Pecuária =

Id: 1941088

Secretaria Municipal de Governo**Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. N° NOME
16428/13 Sebastião Gonçalves Peixoto da Cruz - Sec. Fazenda
21198/13 Luiz Carlos Rangel - Sec. Fazenda
22885/13 Adolfo Gomes da Silva - Sec. Fazenda
23375/13 Geraldo Fernandes do Nascimento - Sec. Fazenda
23520/13 Marilene Faria Ferreira Pinto - Sec. Fazenda
24251/13 Delma Pessanha Pinto Gonçalves - Sec. Fazenda
26789/13 Cláudia Márcia Abreu Pereira Santos - Sec. Fazenda
05878/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
05895/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
05917/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
05978/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
05984/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
08348/14 Osvaldo Barreto - Sec. Fazenda
11706/14 Antonio Leodoro Tavares - Sec. Fazenda
13881/14 Ruth de Freitas Rangel - Sec. Fazenda
17915/14 Maria José Mothé Paes - Sec. Fazenda
20380/14 Hercílio José Monteiro Junior - Sec. Fazenda
20513/14 Carlos Roberto da Silva Mothé - Sec. Fazenda
22863/14 Rose Mary Soares Sinflorio dos Santos - Sec. Fazenda
23817/14 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda
23838/14 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda
24308/14 Ana Nely Cruz Ribeiro - Sec. Fazenda
24472/14 Ailton Mendonça da Silva - Sec. Fazenda
24423/14 Tatiana Correia Jeronimo - Sec. Fazenda
25673/14 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda
00925/15 Enequina da Silva e Souza - Sec. Fazenda
01705/15 Maria da Conceição Santos Siqueira - Sec. Fazenda
02447/15 Rosângela Ribeiro Pessanha - Sec. Fazenda
04600/15 Demerval Chagas - Sec. Fazenda
07102/15 Valdenir Rosa de Azevedo - Sec. Fazenda
11979/15 Adelino Pessanha Gomes - Sec. Fazenda
16439/15 Othon Imóveis Ltda - Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A - Sec. Fazenda
16519/15 Othon Imóveis Ltda - Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A - Sec. Fazenda

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. N° NOME
28860/13 Jovane da Silva Duarte - Sec. Fazenda
02897/14 Enilda Serafim dos Reis Candido - Sec. Fazenda
05973/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
08075/14 Wilson Ramos Barreto Junior - Sec. Fazenda
18692/14 Paulo Nilton Souza Marica - Sec. Fazenda
26795/14 Denilco Coutinho da Rosa - Sec. Fazenda
04172/15 Jackeline Rodrigues Ramalho Machado - Sec. Fazenda
05118/15 Carlos Roberto Batista de Alcantara - Sec. Fazenda
11965/15 Maria José da Silva Peixoto - Sec. Fazenda
12810/15 Cristina Alves da Silva Sales - Sec. Fazenda
13181/15 Silvia Margaret Saraiva - Sec. Fazenda

**Processo Despachado pela Senhora Prefeita
Arquive-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. N° NOME
23318/14 Luiz Carlos Silveira Felix - Sec. Fazenda
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 14/03/16

Thiago Soares de Godoy
-Subsecretário de Governo -

Id: 1941062

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. N° NOME
00288/13 Verônica Maria de Siqueira Pinto
02340/14 Clarícia Parreira Martins
04154/14 Romarita da Silva Aguiar - Sec. Fazenda
06003/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
06764/14 Iris Fernanda Gomes Leonardo - Sec. Fazenda
07870/14 Jorge Ribeiro - Sec. Fazenda
15650/14 Jonathan Borges dos Santos - Sec. Fazenda
18995/14 Clea Maria dos Santos Pereira - Sec. Fazenda
21216/14 Thiago da Silva Cardoso - Sec. Fazenda
23550/14 José Luiz Ferreira Santana - Sec. Fazenda
24992/14 Maria Olga Rosa de Souza - Sec. Fazenda
01661/15 Margareth Leite de Souza
02040/15 Evelise Lacerda da Silva
03121/15 Nilton de Souza - Sec. Fazenda
03951/15 Paulo Roberto Rodrigues Nogueira
03987/15 Alcenir Arueira
04109/15 Carla Magalhães dos Santos
05449/15 José Eraldo da Silva
05815/15 Luis Mauricio Souza da Silva - Sec. Fazenda
05848/15 Magid Abud - Sec. Fazenda
05754/15 Elizabeth de Souza Martins - Sec. Fazenda
05758/15 Sandra Marcia Martins Augusto - Sec. Fazenda
05940/15 Rafael Gomes da Silva - Sec. Fazenda
05963/15 Elisete Floro
06218/15 Rosângela Nogueira Simões
06522/15 Adilson Ferreira de Souza - Sec. Fazenda
06590/15 Sonia Maria Martins de Souza - Sec. Fazenda
06596/15 Ivanilda Martins Tavares
06600/15 Silvania Cerqueira Klein - Sec. Fazenda
06627/15 Wellington Azevedo Gomes - Sec. Fazenda
06737/15 Sonia Cristina Ribeiro Alves Gomes
07167/15 Durval de Azevedo Gonçalves - Sec. Fazenda
07167/15 Durval de Azevedo Gonçalves - Sec. Fazenda
07959/15 Lilian Vieira Rocha - Sec. Fazenda
08031/15 Abdalaz Duarte Vieira - Sec. Fazenda
08090/15 Genecy Pereira de Azevedo - Sec. Fazenda
08456/15 Rosileia Santos da Silva Maciel - Sec. Fazenda
09173/15 Alair Coutinho da Silva - Sec. Fazenda
09195/15 Jesuina Carvalho Nascimento - Sec. Fazenda
09325/15 Haldette Simonaci da Silva Leal - Sec. Fazenda
10139/15 Cicero Martins Gomes - Sec. Fazenda
17182/15 Regina Sueli Pereira Lima - Sec. Fazenda
19362/15 Paulo Roberto Simões Ferreira - Sec. Fazenda

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME
22632/13 Ciro da Silva Ferreira - Sec. Fazenda
01190/14 José Antonio Santos de Oliveira - Sec. Fazenda
21703/14 Salvador Carlos da Conceição Santos - Sec. Fazenda
23713/14 Sandra Regina Brum Mello - Sec. Fazenda
25023/14 Moema Conceição Rangel Chagas - Sec. Fazenda
06492/15 Elisabete Gomes Pereira Mattar
07881/15 Alcemir da Cruz Dantas - Sec. Fazenda
08232/15 Margareth Barcelos Pessanha - Sec. Fazenda
12685/15 Antonio Francisco de Azevedo - Sec. Fazenda
13492/15 Elma Rosa Dias - Sec. Fazenda
13549/15 Mariene Dias Batista - Sec. Fazenda
16881/15 Renato Silva Gomes - Sec. Fazenda

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 11/03/16

Thiago Soares de Godoy
-Subsecretário de Governo -

Id: 1940906

**Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

**Processo n.º 2015.105.000019-9-PR
Tomada de Preços nº 006/2015**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Campos dos Goytacazes-RJ, em suas atribuições e respeitando os princípios gerais de direito público bem como as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Licitações; procedendo para a preservação do interesse público resolve pela **REVOGAÇÃO do PROCESSO licitatório nº 2015.105.000019-9-PR**, na modalidade de **Tomada de Preços nº 006/2015** do tipo Menor Preço pelo regime de Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto da elaboração do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos** para o Município de Campos dos Goytacazes/RJ.; em razão da Caixa Econômica Federal, responsável pelo repasse de recursos, apontar pela rescisão do contrato e conforme o **Parecer n.º 291.003 da Procuradoria Geral do Município favorável pela revogação**. Destacando-se que, embora homologado e adjudicado o objeto à empresa vencedora, no entanto não se formalizou contrato. E, considerando a impossibilidade do prosseguimento que enseja a oportunidade e conveniência, a **revogação** do certame torna-se necessária para resguardar o interesse público decorrente de fato superveniente devidamente justificado.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

EDILSON PEIXOTO GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Id: 1940900

**AVISOS, EDITAIS E
TERMS DE CONTRATOS**

Procuradoria Geral do Município

CPJA DE UNIÃO ESTÁVEL

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
DE UNIÃO ESTÁVEL, NOMEADA PELA PORTARIA 126/2015, E
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 19/03/2015
EDITAL 05/2016**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 126/2015 publicada no Diário Oficial do Município em 19/03/2015, científica aos interessados que se reunirá no dia 18/03/2016, a partir das 9:30h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2015.115.007099-2-PA, em que é requerente **ROSANE ALVES DE CARVALHO**.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2016.

Leonam de Menezes Rodrigues
Presidente

Id: 1941044

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Humano e Social**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0005/2016
PREGÃO SRP Nº 007/2015
PROCESSO Nº. 2015.021.000073-4-PR
CONTRATADA: RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº. 13.848.430/0001-00
OBJETO: Aquisição de toners e insumos para impressoras, destinadas a suprir as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.653,86 (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2016

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0002/2016
PREGÃO SRP Nº 006/2015
PROCESSO Nº. 2015.021.000063-7-PR
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
CNPJ Nº. 39.818.737/0001-51
OBJETO: Aquisição de cestas básicas embaladas em sacolas plásticas leitosas, resistentes e com alças, para serem distribuídas pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R\$ 51.600 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/02/2016

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0005/2016
PREGÃO SRP Nº 007/2015
PROCESSO Nº. 2015.021.000073-4-PR
CONTRATADA: RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº. 13.848.430/0001-00
OBJETO: Aquisição de toners e insumos para impressoras, destinadas a suprir as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.653,86 (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2016

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2016.

Id: 1941087

Fundação Municipal de Saúde

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 069/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de março de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1941085

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 053/2015**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 053/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos para a Fundação Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 31 de março de 2016, às 09:30h (nove horas e trinta minutos).

O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2016.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da FMS

Id: 1941086

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0063/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0427/2013, que nomeou a funcionária Ilse Maria Feliciano de Andrades, para exercer a função gratificada de Gerente da Secretaria Legislativa, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG-1, a partir de 1º de março de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0064/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0521/2013, que nomeou Claudia Márcia Oliveira Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de março de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0065/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Ilse Maria Feliciano de Andrades, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de março de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
-Presidente-

PORTARIA Nº 0066/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0180/2015, a partir de 1º de março de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0067/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus para esta Edilidade, a Sra. **CLÁUDIA MÁRCIA OLIVEIRA SILVA**, para exercer, sem prejuízo de suas demais funções, as atribuições inerentes a Diretora Executiva da EMUGLE (Escola Municipal de Gestão do Legislativo).

Art. 2º. Compete da Diretora Executiva da EMUGLE, mediante supervisão do Conselho Diretor do Órgão, a administração geral da mesma, incluindo a adoção das medidas necessárias a sua consolidação e a ampliação, buscando sempre a sustentabilidade de suas ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 02 de março de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
-Presidente-

Id: 1941014

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2016

CARTA CONVITE Nº 020/2016

CONTRATO Nº 016/2016

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva 24 horas do grupo Gerador Stamac, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: ILUMINANDO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 10.272.729/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 47.800 (quarenta e sete mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses A PARTIR DE 10/03/2016 a 09/01/2017.

ASSINATURA: 09/03/2016

FISCAL: Emílio Jorge Ferreira da Silva

GESTOR(A): Carlos Edson Lima Neto

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Edson Batista
Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

CONTRATO Nº 003/2016

OBJETO: Aquisição de material elétrico e hidráulico.

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: ILUMINANDO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 10.272.729/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 40.744,20 (quarenta mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias A PARTIR DE 14/03/2016 a 13/04/2016.

ASSINATURA: 11/03/2016

FISCAL: Greiciane da Silva Cruz Simen

GESTOR(A): Emílio Jorge Ferreira da Silva

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Edson Batista
Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 021/2016

Adesão a Ata do Pregão Presencial nº 002/2015

Contrato nº 002/2016

Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos, seminários e palestras na Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Contratada: Medeiros Empreendimentos EIRELI

CNPJ: 16.947.008/0001-08

Valor: 72.084,48 (Setenta e dois mil oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 6 (seis) meses a partir de 22/02/2016 a 21/08/2016.

Data de assinatura: 18/02/2016

Dotação: PT. 103101612501

Despesa: 339039

Fiscal: Claudia Marcia Oliveira Silva

Gestor: Elisabeth Ribeiro Leite

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Edson Batista
Presidente do Fundo Especial CMCG

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2016

CARTA CONVITE Nº 004/2016

CONTRATO Nº 015/2016

OBJETO: Serviço de operação e manutenção do sistema de informação do Telão do Plenário da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: MAC AGUIAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS - ME, inscrita no CNPJ: 11.569.265/0001-21

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses A PARTIR DE 08/03/2016 a 07/01/2017.

ASSINATURA: 07/03/2016

FISCAL: Frederico Barbosa Parente

GESTOR(A): Amaro Martins

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Edson Batista
Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO COM SUPRESSÃO

PROCESSO Nº 741/2014

PREGÃO - SRP Nº 019/2014

CONTRATO Nº 004/2015

OBJETO: 1º (primeiro) termo aditivo para contratação de empresa especializada em serviço de copeiragem e garçom para atender as necessidades da CMCG.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: L. M. MACHADO DO ROSÁRIO EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ: 18.394.140/0001-57

VALOR GLOBAL: R\$ 156.600,00 (Cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DE 02/02/2016 a 01/02/2017.

ASSINATURA: 29/01/2016

FISCAL: Marilene Merlim Ribeiro da Paixão Bastos

GESTOR(A): Oswaldo Ramos Vieira

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Edson Batista
Presidente da C.M.C.G.

Id: 1940970